



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE CAMPINÁPOLIS
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIANº. 32/2020-DF

O Doutor **Carlos Eduardo de Moraes e Silva**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma em andamento no prédio da Comarca de Campinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da pintura interna do prédio;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as atividades presenciais (servidores, estagiários) no prédio do Fórum da Comarca de Campinópolis, **nos dias 03 e 04 de dezembro** de 2020 (quinta e sexta-feira), em virtude da pintura interna do prédio;

Art. 2º Fica instituído nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020 (sexta-feira) **o regime obrigatório de teletrabalho**, a todos os servidores da Comarca de Campinópolis;

Art. 3º O atendimento ao público externo, será por meio dos seguintes endereços eletrônicos: Secretaria Vara Única/Juizado Especial: campinapolis.1vara@tjmt.jus.br

Gabinete: cam.gabinete@tjmt.jus.br;

Central de Administração: campinapolis@tjmt.jus.br;

Central de Distribuição: campinapolis.distribuidor@tjmt.jus.br;

Publique-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público e Subseção da Ordem dos Advogados.

Campinópolis, 30 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA
Juiz de Direito – Diretor do Foro